PREFEITURA
SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DETALHAMENTO DO BDI

PROPONENTE: **Prefeitura Municipal de São Mateus**

OBRA: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO MUNICIPAL ANTÔNIO HOURI, INCLUINDO ADEQUAÇÕES ESTRUTURAIS, ACESSIBILIDADE, REVITALIZAÇÃO DAS ÁREAS EXTERNAS, SERVIÇOS DE PAISAGISMO, IMPLANTAÇÃO DE QUADRA DE AREIA E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS PREVISTOS NOS PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS DO PROCESSO, LOCALIZADO NA RUA LICÍNIO BASTOS, BAIRRO BOA VISTA DA CIDADE DE SÃO MATEUS-ES.**

1. Regime de Contribuição Previdenciária

Sem Desoneração

2. Tipo de Intervenção

Edificações

3. Incidências sobre o custo

Administração Central - **A**	3,26	%
Administração Local - **B**	7,63	%
Tributos - **C**	7,65	%
ISSQN - **C1**	4,00	%
Percentual da base de cálculo para o ISSQN:	80,00	%
Alíquota do ISSQN (sobre a base de cálculo):	5,00	%
Alíquota Efetivado do ISSQN:	4,00	%
PIS - **C2**	0,65	%
COFINS - **C3**	3,00	%
Custos Financeiros - **D**	0,61	%
Risco, Garantias e Seguros - **E**	1,50	%
Lucro - **F**	7,00	%

5 – Demonstrativo de cálculo do BDI

$$BDI = \frac{(1+A+B+E).(1+D).(1+F)}{(1-C)} - 1 = \mathbf{31{,}01\%}$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISSQN para Edificações é de 80 %, com a respectiva alíquota de 5 %

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária adotado para elaboração do orçamento foi Sem Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

(assinado digitalmente)
MARIA EDUARDA DE SOUZA GERALDINO REIS
Coord. de Projetos de Engenharia e Arquitetura
DECRETO N° 18.455/2026

(assinado digitalmente)
RAMON DE OLIVEIRA CARDOZO
Secretário Municipal De Esporte, Lazer e Juventude
DECRETO N° 17.078/2025

Autenticar documento em https://pmsaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400340038003400390037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://pmsaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 340034003800340039003700 3A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARIA EDUARDA DE SOUZA GERALDINO REIS** em **03/09/2026 14:21**
Checksum: **2F1E9358DCDB3AE0423FB43118DEDC4F2C6A62B69DFFF8CFB214471440ACBD70**

Assinado eletronicamente por **RAMON DE OLIVEIRA CARDOZO** em **04/09/2026 11:43**
Checksum: **BA08CA66FB4675E36953A969B4AA53F220BF09C8ED142F6118F8872B1227C94E**

Autenticar documento em https://pmsaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 340034003800340039003700 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.